



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 428

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

proposição

Medida Provisória n.º 428, de 12/05/2008

autor

Dep. Antonio Carlos Pannunzio

n.º do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Art. 3º da Medida Provisória nº 428, de 12 de maio de 2008, a seguinte redação:

“Art. 3º

Art. 28.....

§ 1º A redução prevista no **caput** aplica-se também às receitas provenientes dos serviços prestados pelas empresas de abastecimento de água e saneamento básico.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nos incisos IV e X deste artigo.

JUSTIFICAÇÃO

O saneamento básico está contemplado como uma das prioridades do PAC. Assim, a emenda ora apresentada pretende estimular os investimentos do setor, concedendo-lhe o mesmo tratamento tributário de que gozam diversos outros segmentos produtivos de bens e serviços, em matéria relacionada à incidência de PIS/COFINS. Neste sentido, a proposta se insere perfeitamente no espírito da MP 428/2008 que é o de estimular os investimentos nos setores de bens e serviços.

Parlamentar

Antonio Carlos Pannunzio

